



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 001/17

Registra-se, publica-se por afixação

Em 01/01/2017

Período de 01/01/2017

A 09/01/2017

As 12 17 Horas

Assinaturas

ALCINÓPOLIS/MS, 01 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE INICIO DE ANO.”


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 02 (dois) ao dia 06 (seis) de Janeiro de 2017, não haverá expediente na Câmara Municipal, referente às festividades final e início de ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao 01 dia do mês de janeiro de 2017.


VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente